

13.272 1892

JUIZO SECCIONAL DO ESTADO

DE

MINAS GERAES

255

Execução

Alcides Dias Abuciel Devedor

A Fiança Legitimada

Escrivão,

Almeida Lima.

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e noventa e dois aos 25 dias do mez de Feuerio
do dito anno n'esta cidade de Ouro Preto em meu cartorio autuo a
petição e documento que se segue de que fiz este. Ju. Jos. Om
to Almeida Lima Escrivão a me
beira

Cartas que por si man
año a puz mthgo de Dr
Procurador

Quero onto 20 de Feb 92

O Procurador

João onto de Almeida Lima

PF/PPF/0048-02

222

2

Moço Sr. Dr. Juiz Secional.

PF/PPF/0048-04 Como requer. O. Preto, 25 de Fevereiro de
1892. L. Brás.

PF/PPF/0048-03

Pelo Promotor da Republica, neste Estado, que
é responsavel a Fazenda Nacional pela quantia de
2:904#000 l e o cidadão. Alencar de Dias Alencar, o qual
como fiador do collector do Municipio de Para, Basilis
Lecilio dos Santos, alcancado para com a dita Fazenda
em quantia superior a dois entos de reis, para en-
trem em alcance e em virtude de moratoria que lhe
omedeo o Governo acitou as letras junças,
uma das quaes pagavel a 24 de Janeiro de corren-
te anno e como mi tenha effectuado esse paga-
mento e por isso estyjam reunidas as outras e
sendo de interesse da mesma Fazenda que se
effectue esse pagamento, urgentemente se
requer vos a expedição de mandado executivo
contra o mesmo, para o fim de
em 24 horas, que correrão em carto-
rio apoz a intimação pagar o valor
das mesmas letras, e por letras e as
cuntas au das leis a primeira; ficando
do dize ja intimado para o demais ter-
mos da intimação até final julga-
mento, nomeação e approvação de
lavados, qualificação e arrebitação
e do llos lançador ao nominal os.

E. B. D. F.º

Ouro Preto, 22 de Fevereiro de 1892.

Antonio Augusto de Castro Nogueira
Promotor da Republica



Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes.

Curo Preto, 6 de Fevereiro de 1892.

N.º 49.

PF/PPF/0048-05

Não tendo sido paga no dia 31 de janeiro proximo passado a lettra na importancia de 6724000, passada por Alexandre Pias Ubaiel, fiador do ex-collector do municipio do Pará, Basilio Cecilio dos Santos, e achando-se, portanto, vencidas tambem as dos valores de 7084000, 7444000 e 7804000, que juntas passo ás vossas mãos, conuem que, com a maxima urgencia, seja promovida a devida execucao do total das referidas lettras na importancia de 2:9044000, alim dos juros que aceserem, nos termos da Ordem do Thesouro Nacional n.º 304 de 22 de junho de 1891.

Saudé e Fraternidade

Tr. Por Proemador Seccional.

O Inspector.
Henrique C. D. F. L.

Traslado = Segunda Letra. 2ª Letra
 seis seis centos e setenta e
 dois mil reis. No dia trinta
 e um de Janeiro de mil oito
 centos e noventa e dois, pa
 guesis vos por esta unica
 via de letra, a este Tesoure
 ra de Fazenda ou a sua
 ordem a importância de
 seis centos e setenta e dois
 mil reis, sendo seis centos
 mil reis de principal e se
 tenta e dois mil reis de
 juros, proveniente de qual
 quentia por que seis res
 ponsavel na qualidade
 de fiador de eu Collecto
 do Pará, Baylio Lucio dos
 Santos, que se adeo a seu
 eado para com a Fazenda
 Nacional e que poro pa
 gamto vos foi conee
 chido em a moratoria
 por cinco annos pelo Or
 dem do Tesouro Nacional

Nacional numero dois
 de doze de Novembro do
 anno passado. Resouso
 na de Meiras, tanto em
 de Janeiro de mil oitocentos
 e noventa. De Ciudad de
 Albuquerque Dias Masciel,
 Segretario Jon' Cabral. Em
 Ligua se encontra e de
 Novo em a dita letra,
 em a qual se vio a a
 parte do seu requirite,
 sobre duas estampas
 de quatro centos reis, e
 do anno, cento. Ouro
 Preto tanto em de Jani-
 ro de mil oitocentos e
 noventa. Como proce-
 dor de Albuquerque Dias
 Masciel. Primos Pntes
 Monteiro. Nada mais se
 encontra em a dita em-
 penhada segundo letra, em
 quando se vio a trezinta
 do seu requirite, em

Terceira letra. Pais sete cen-
 tos e oito mil reis. No dia
 trinta e um de Junho de mil
 oito centos e noventa e tres,
 pagamos vos, por este u-
 meo vos da letra a esta
 Recauda de Fomboa ou
 a sua ordem a impor-
 tancia de sete centos e oi-
 to mil reis, sendo de prin-
 cipal seis centos mil reis
 e de juros, cento e oito
 mil reis, proveniente de
 igual quantia por que
 sois responsavel na qua-
 lidade de fiador do re-
 collecto do Povo Baylis
 Creditos dos Contos, que
 se achou alencado
 para com a Fomboa da
 cidade e que para pa-
 gamento de tal alenca-
 vos foi concedido uma
 moratoria por esse
 anno, pelo orden do

do Termino da Curadoria me
 nese deis, de devoto eu
 Novembro do anno por
 cada. Termino de Mei
 nos, trinta e um de fe
 rreiro de mil e trezentos
 e noventa. Do lado de
 Abreu e Dias Maciel,
 Agostinho Lou' Cabral.
 Deute deus Preto trinta
 e um de janeiro de mil
 e trezentos e noventa e
 dois. Como Recebido
 de Abreu e Dias Maciel
 Bernardo Pinto Martins
 sobre duas cotas de
 do valor de quatro em
 tre reis e deo mais. Por
 a letra. Deu sete e trez
 e quarenta e quatro mil
 reis. No dia trinta e um
 de janeiro de mil e trez
 e noventa e quatro por
 genis nos por esta uni
 doo via de letra, a esta

isto Resumão de Tomba
 ou a meu orden a me
 pertencis de sete centos
 e quarenta e quatro mil
 reis, sendo de principal
 seis centos mil reis, e de
 juros, cento e quarenta e
 quatro mil reis, prove
 niente de igual quantia
 por que sou responsavel
 ou vel sua quotidade de
 de fiador do us-colle
 cto do Porto, Baylio Ce
 celio dos Santos que se
 achou alevando por
 nome a Tomba de
 siavel, e que poro pa
 gamento de tal aleva
 vos foi concedido uma
 moratoria por cinco
 annos, pelo orden do
 Resumão de alevado, me
 nudo avis eu deo to
 de Novembro de an
 no passado. Resumão

Reverendo de Vossa, tanto
 a mim de fôrma de mil
 este entre vovante. No
 Cido de Vossa de Vossa
 Hoied. De tanto por
 Cobral: Deito. Curo
 Preto tanto a mim de fôrma
 de mil este entre vovante.
 Como fôrma
 de Vossa de Vossa
 Hoied, Bernardo Costa
 Montino sobe a mim de
 fôrma de vovante de
 este entre vovante
 fôrma. Deito deito entre
 vovante mil este. Deito
 tanto a mim de fôrma de
 mil este entre vovante
 fôrma fôrma de vovante
 este entre vovante de fôrma
 este Reverendo de fôrma
 ou a mim de fôrma a mim
 fôrma de este entre
 vovante mil este, de
 de, este entre mil este

reis de principal e tanto
 quanto mil reis de ju-
 ras, provenientes de igual
 quantia, por que e res-
 ponsavel em qualidade
 de guarda do recolhimen-
 to do Porto Baylio Custodio
 dos Santos, que n'elles
 alencando por ordem
 a Formosa da Alameda
 e que por pagamento
 de tal alencada vos foi
 concedido um me-
 ritorio por omnia on-
 nis p'lo ordenam do Re-
 souro da Alameda que
 nuns dias de direito
 a doze annos de mil
 oitenta e cinco de se-
 ventos de oitenta e se-
 pta. Reservando de
 mais tanto e com a
 formosa de mil oitenta
 e cinco e oitenta. O
 Cidadao Alencando

Dias Meoel, Agente de
 se Cobrol. Acerto, Cu
 se Pute tanto e um defe
 nuro de mil e to cento
 e noventa. Como proce
 rador de Alvaroz de Dias
 Meoel, Promotor Pinto
 Monteiros, sobre deves
 estinguidos de volver de
 quatro cento reis e do
 nuro, Dado mais a
 contendo me as de to
 nunciamentos, lito
 aqui em e porem
 te tratados dos pro
 proprios originaes que
 nisto de to e to ntra
 que as Doutor Proce
 rador Accionul, confu
 me nquerer. Como Pu
 to dos de Alvaroz de
 mil e to cento e noventa
 e deis. De Joao Pinto de
 nuro em as copias
 e confu, e originaes. Jo

João Paulo de Almeida Lima
Encarregado de Promoção Affi-
sio.

Recibi as lettras a que se refere o meu requerimen-
to de f.

Cano Paulo 3 de setembro de 1892.

A. A. Celso e Aguiar

de que deu fe. Cu José Lourenço da Silva, Tabelião do
 segundo officio que a parisi e amigos. José Lourenço da Silva
 Alexandre Dias Abacost. Testamentos presentes Joazeiro
 Daniel de Abacost. José Patricio da Cunha Junior. C
 fidelmente trasladado do original do proprio livro em
 o numero de, um e anno do principio do livro de. Cu
 José Lourenço da Silva Tabelião do segundo offi
 cio que a Traslades, confere e amigos em publico e rogo.
 Cu Test
 L L L De Verd

Ita se declara
 José Lourenço da Silva



PF/PPF/0048-08

Junta

Los quince de Mayo de
mil ochocientos e sesenta
y seis junta a estos con-
tos a fin de que se vea
que se ha pagado de lo que
debe el Sr. Don Juan
Antonio de la Cruz a su
herencia.



Thomaz D. Juy. Seccional.

PF/PPF/0048-11

Comme requer.
Quero Pto 5 de Agosto de 1892
Thomaz

PF/PPF/0048-10

O Procurador da Republica, neste Estado apresenta a V. S. a officio junto, que temem remetter elle ao Sr. Juiz de Direito da Parana, e requer ordens para desentranhar dos respectivos autos as litteras a que o mesmo se refere, e que sejam desobediadas ao referido Juiz de Direito, e mais que seja sustentada a execucao fiscal contra o seu signatario iniciada, segundo ordenou o Thesouro Nacional pelo Ordem n. 13 de 3 de julho de corrente, e em termos do art. 3.º do Dec. n. 9885 de 29 de Fevereiro de 1888.

E. S. S.

Quero Pto 5 de Agosto de 1892.

Thomaz Juy. Seccional
Procurador da Republica



Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes.

Curo Preto, 5 de Agosto de 1892.

N.º 310

PF/PPF/0048-12

Havendo o Thesouro Nacional pela Ordem
 n.º 13 de 30 de Julho proximo passado auto-
 risado a esta Thesouraria a receber a impor-
 tancia da 2.ª letra assignada por Alexan-
 dre Dias Maciel, como fidejutor do ex-collector
 do Parai, Basilio Cecilio dos Santos na im-
 portancia de 572,000, rogo vos digneis desol-
 ver a esta Reparticao não só aquella como
 as outras por elle assignadas e que vos fo-
 rem remettidas em Fevereiro do corrente an-
 no para serem cobradas effectivamente.

Outrosim, vos declaro que tendo sido atten-
 dida a reclamação feita pelo ex-collector
 ao Thesouro Nacional, emsem que seja sus-
 tada a execução promovida contra elle.

Comde e Fraternalidade

Chm. D. Procurador Fiscal do Estado,

O Inspector
 Henrique A. C. Costa

Centido

Centido que em virtude do
 requirimento de follos de e
 em despozo, demostroa si
 bnto outros as letros de fo
 los quatos a este me hum
 ve, substituinca por troso.
 Ouero bnto de bntos em
 1892. O bntos juo bnto
 e bntos bntos

Conto:
 De bntos;
 Antroa $\frac{500}{1}$ 2500
 Troso p 41500
 Troso a loo - 1- 2200
 Centido de ambrionto 2800
 Conto 2000
 P. 2000
 A. Fournos;

PF/PPF/0048-14

Troups = do de novo 84000

A Formosa

Estados p. 42000

Letra J. F. L. L. L. 22000

14000

One Part 2 au 7th out 172

Observation

Two Parts observed Linnæus

50

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento
à Instrução 124/84, da Corregedoria
de Justiça, arquivel os presentes autos,
relacionando-os ao Distribuidor, para baixa.

Dou fé

Belo Horizonte, 30 / 9 / 1984

O Escrivão, _____